

#### Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH** 

5923

Posição: 04 Número de folhas: 06

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de

Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Educacional "Maria Aparecida Bispo de

Moura"

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Controle Interno – Caixa: 7F

Data: 23/08/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 43, de 18/09/2001. Concede a "Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura" a Sônia Prates de Quadros Lopes.

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO № \_\_\_\_/2001

AUTOR:

	Vereador – Paulo Gustavo Dias Lopes
ASSUN	NTO:
	Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Maria
Aparecida	Bispo de Moura, a Srª. Sônia Prates Quadros Lopes.

# 



#### RESOLUÇÃO Nº 43 de 18 de setembro de 2.001.

#### Concede Medalha do Mérito Educacional

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e

Art. 1º - Fica outorgada à Srª. Sônia Prates Quadros Lopes, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

Câmara Municiapal de Montes Claros, 19 de setembro de 2001.

Sebastião Pimenta Presidente da Câmara Maria Helena de Q. Lopes 1º Secretária

71-09. 2001



## RESOLUÇÃO Nº 43, de 18 de setembro de 2.001.

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Bispo de Moura.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Srª. Sônia Prates Quadros Lopes, a Medalha do Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progresso e desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de setembro de 2001.

Sebastião Pimenta

Presidente da Câmara

Maria Helena de O. Lopes

1ª Secretária



23.08. 2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº\_\_\_\_/2001

#### CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica outorgada à Sra. Sônia Prates Quadros Lopes, a medalha do mérito educacional Professora Maria Aparecida Bispo De Moura, traduzindo todo o reconhecimento desta casa Legislativa, pelos serviços prestados em nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira com o progesso e desenvolvimento educacional do nosso Município.

Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 21 de agosto de 2001

Vereador Paulo Gustavo Dias Lopes

MONTES CLAROS
O DE 2001
ENTE
١

APROVADO EM\_ DISCUSSÃO POR ÚNICA

PRESIDENTE

#### Sônia Prates de Quadros Lopes

Filha do Dr. Alfeu Gonçalves de Quadros e de Maria Helena Prates de Quadros Marceu no dia 22 de março de 1940 em Montes Claws Mo

Fez os 02 primeiros anos de estudos na Escola Estadual Gonçalves Chaves passando depois para a Escola Estadual Francisco Sá, onde concluiu o curso "primário".

No Colégio Nossa Senhora de Sion em Petrópoles, Estado do Rio de Janeiro, cursou de 5ª até a 8ª série.

Indo para Belo Horizonte onde cursou o curso clássico, o 2º grau, no Colégio Santa Maria e o curso de História, Bacharelado e Licenciatura na Faculdade de Filosofia da UFMG.

Vindo para Montes Claros e começou a licenciar na Escola Normal.

Juntando-se ao grupo que trabalhava para a implantação de Cursos Superior na Cidade, tendo já implantado a Faculdade de Filosofia, deu tudo de si para concluir dotar Montes Claros de uma nova estrutura educacional.

Como diretora da Faculdade de Filosofia conseguiu que o Conselho Estadual de Educação autorizasse o Funcionamento de Faculdade de Filosofia e revalidasse os anos de 1965 e 1966.

Foi também a fundadora dos Cursos de Matemática, Filosofia ( a pedido de D. José Bispo Diocesano) e de Ciências Sociais.

Na Escola Normal depois de lecionar por 6 anos foi nomeada Diretora, cargo que exerceu por 10 anos.

Neste período a Escola Normal foi considerada como uma das melhores Escolas de Estado pela ordem, limpeza, organização e pela qualidade do ensino ministrado apesar de aulas neste período com um grande numero de alunos. (6.000 alunos funcionando em 4 turnos).

Apesar de grande amor que tinha pelo ensino, querendo sempre fazer algo melhor saiu para dar lugar aos mais jovens que poderiam lutar com mais força e ordem.

